

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N° 1088/72

Aprovado em 16/6/1972

PROCESSO C.E.E. 882/72

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU
ASSUNTO: Indicação de JERUSA VIEIRA GOMES para exercer as funções de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia, em R.T.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Bauru indica a srta. JERUSA VIEIRA GOMES para a função de Professor Assistente do Departamento de Psicologia daquela Faculdade.

A candidata licenciou-se em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Espírito Santo, em 1965.

FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada fez o curso de Especialização em Orientação Educativa, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, de março de 1966 a dezembro de 1967 ao mesmo tempo em que realizou estágio para orientadores educacionais, subvencionada pela C.A.D.E.S., junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.S.P., da Faculdade de Filosofia Sedes Sapientiae, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em 1968, prosseguiu no Curso de Orientação Educacional na U.S.P., como bolsista da CAPES, realizando trabalho de pesquisa-orientado.

Adquiriu experiências didática e técnica, como Orientado Educacional do Ginásio Estadual Plurieurricular Experimental de São Paulo, de 1968 a 1971, bem como lecionando "Princípios e Métodos de Orientação Educacional" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio, de Itu, desde agosto de 1971.

Em 1970 iniciou Pós-Graduação em Psicologia Experimental, a nível de Mestrado, no Instituto de Psicologia da USP, vendo concluí-lo no corrente ano.

CONCLUSÃO:

Pelo que se depreende de seu currículo, a candidata a apresenta condições para desenvolver atividades didáticas junto ao Departamento de Psicologia, para o qual é indicada.

Manifesto-me, pois, favoravelmente à sua contratação na função de Instrutora, ou seja, o primeiro degrau da cadeira universitária, maia condizente com os títulos de que é portadora.

São Paulo, 24 de abril de 1972

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons. Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr M. Vaz Guimarães, Cons. Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wlademir Pereira.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU,

em 15 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente da C.T.G.